



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Erebango, 02 de dezembro de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A administração pública, por inúmeras vezes, aguardou as licitações o CIRAUI para aquisição de itens de informática, realizando aquisição de itens dos quais, infelizmente, pela baixa configuração e uso pelo Município de sistema interno intranet, demonstraram baixo desempenho na execução das tarefas.

1.2. Diante disto, tornou-se necessária a solicitação ao setor de TI de novos itens de informática de caráter corporativo e com configurações compatíveis e de última geração a fim de atribuir maior agilidade aos serviços executados e prestados, sendo eles:

1.2.1. MONITOR SAMSUNG 24", Monitor Samsung Odyssey G30 24" Full HD Va 144Hz FreeSync Preto 110V/220V ajustes vertical;

1.2.2. MONITOR AOC VIPER 27" 165Hz 1ms FreeSync 27G2SE;

1.2.3. MULTIFUNCIONAL LASERJET WIRELESS, Impressora multifuncional monocromática HP Laser MFP 135a Funções da impressora: Impressão, Cópia, Digitalização;

1.2.4. NOTEBOOK SAMSUNG GALAXY BOOK4, com processador i3 de última geração (12ª geração), memória RAM de 8gb e armazenamento SSD de 512gb;

1.2.5. CELULAR XIAOMI POCO, com 8gb de RAM e armazenamento de 256gb, além de câmera potente de 108MP;

1.2.6. HD EXTERNO SEAGATE PORTABLE DRIVE 2.5", com conectividade USB 3.0 e armazenamento de 2TB;

1.2.7. CPU CORPORATIVA BÁSICA, com processador i5 da última geração (12ª geração), 8gb de RAM e armazenamento SSD 500gb;

1.2.8. CPU CORPORATIVA AVANÇADA, com processador i5 de última geração (12ª geração), com placa de vídeo de 4gb para 02 (dois) monitores, 16gb de RAM e armazenamento de 1TB;

1.2.9. TV 40" - Smart Tv 40 Aoc Led Full Hd Roku Tv Conversor Digital

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. Conforme pesquisa de preços anexas, pode-se apurar as seguintes quantidades para cada item:

2.1.1. MONITOR 24" – 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA PARA CONTABILIDADE E UMA PARA JURÍDICO;

2.1.2. MONITOR 27" – 03 (TRÊS) UNIDADES, SENDO UMA PARA SETOR DE EMPENHO E PATRIMONIO, UMA PARA PROJETOS E CONVENIOS E UMA PARA MONITORAMENTO DE CÂMERAS INTERNAS DA PREFEITURA E IMÓVEIS PÚBLICOS;

2.1.3. MULTIFUNCIONAL LASERJET – 01 (UMA) UNIDADE PARA GABINETE DO PREFEITO – CHEFIA DE GABINETE E IMPRENSA;

2.1.4. NOTEBOOK SAMSUNG GALAXY BOOK4 – 04 (QUATRO) UNIDADES, SENDO UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, UMA PARA GABINETE/IMPRESSA E UMA PARA GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

2.1.5. CELULAR XIAOMI POCO CAMERA DE 108MP – 01 (UMA) UNIDADE PARA ASSESSORIA DE IMPRESA (GABINETE);

2.1.6. HD EXTERNO 2T – 01 (UMA) UNIDADE PARA USO EM BACKUP DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL;

2.1.7. CPU BÁSICA – 01 (UMA) UNIDADE PARA USO NO GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE);

2.1.8. CPU AVANÇADA - -01 (UMA) UNIDADE PARA USO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO PRÓPRIO DA PREFEITURA E IMÓVEIS PÚBLICOS;

2.1.9. SMART TV 40" – 03 (TRÊS) UNIDADES PARA USO DE MONITORAMENTO DE RASTREIO VEICULAR, SENDO UMA PARA A SEC. DE SAÚDE, UMA PARA A SEC. DE OBRAS E UMA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO (CENTRO ADM).

2.2. Todos os itens serão fornecidos com garantia de 12 (doze) meses a contar de sua entrega efetiva.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os preços unitários e totais propostos pela pretensa contratada são:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MONITOR 24"	2	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
MONITOR 27"	3	R\$ 1.690,00	R\$ 5.070,00
MULTIFUNCIONAL	1	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
NOTEBOOK COM MOUSE SEM FIO	4	R\$ 4.390,00	R\$ 17.560,00
CELULAR CAM 108MP	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
HD EXTERNO 2TB	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
CPU BÁSICA	1	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
CPU AVANÇADA	1	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00
TV 40" SMART	3	R\$ 2.190,00	R\$ 6.570,00
TOTAIS	17		R\$ 46.230,00

3.2. Ademais, a Lei 14.133/2021 exige que, para compras e licitações, de qualquer tipo, haja a pesquisa de preços para fins de compatibilidade dos estimados com o mercado, sendo que os preços localizados são os seguintes:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL
MONITOR 24"	2	R\$ 1.836,26	R\$ 3.672,51
MONITOR 27"	3	R\$ 1.706,91	R\$ 5.120,73
MULTIFUNCIONAL	1	R\$ 2.829,49	R\$ 2.829,49
NOTEBOOK COM MOUSE SEM FIO	4	R\$ 4.390,00	R\$ 17.560,00
CELULAR CAM 108MP	1	R\$ 2.160,50	R\$ 2.160,50
HD EXTERNO 2TB	1	R\$ 854,11	R\$ 854,11
CPU BÁSICA	1	R\$ 3.584,33	R\$ 3.584,33
CPU AVANÇADA	1	R\$ 4.597,78	R\$ 4.597,78
TV 40" SMART	3	R\$ 2.099,71	R\$ 6.299,12
TOTAIS	17		R\$ 46.678,56

3.3. Conforme pesquisa de preços denota-se a compatibilidade para com os propostos, sendo que apenas dois itens apresentam preços pouco acima da média, mas dentro da

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

curva de preços localizados para os itens específicos propostos, no entanto, de qualquer forma, prudencial a publicação de aviso prévio para fins de que, efetivamente, seja obtida a melhor proposta.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A contratação não comporta parcelamento do item, pois são unidades que devem ser fornecidas de forma completa o que, inclusive, permite uma garantia efetiva sobre os itens, sendo que a apuração, no caso de novas propostas, ocorrerá por item, pois não há parcelamento do item, mas sim da totalidade o que permite obter o melhor preço individual.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item **"1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO"** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. Observando os termos da legislação vigente, notadamente ao art. 75, II, da Lei 14133/2021, que dispõe como sendo possível a contratação, via dispensa de licitação, de: "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"; valor este que foi atualizado pelo Decreto Federal 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e, atualmente, vigora em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.3. O presente ETP contemplou apenas os elementos de caráter obrigatório constantes na Legislação de regência, destacando-se tratar-se de documento prévio que embasará a elaboração de TR e Edital, sendo seu objeto item comum sem maiores complexidades, sendo que o detalhamento de obrigações serão objeto do próprio Termo de Referência que detalhará ao objeto.

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal